

AJUDA MEMÓRIA - ACOMPANHAMENTO PROGESTÃO Nº 15/2021/COAPP/SAS
Documento nº 02500.006612/2021-33

Assunto: Reunião de acompanhamento do Progestão no estado de Santa Catarina
Nº do Processo Progestão: 02501.004735/2019-13

Evento:	<input type="checkbox"/> Oficina de acompanhamento	<input checked="" type="checkbox"/> Reunião	<input type="checkbox"/> Videoconferência
Local:	Plataforma Teams		
Data:	12/11/2020		
Instituições participantes:	ANA e DRHi/SDE de Santa Catarina		

Participante	Instituição	e-mail
Agustin Trigo – Gestor do contrato	ANA/SAS	agustin.trigo@ana.gov.br
Ludmila Rodrigues – COAPP/SAS		ludmila.rodrigues@ana.gov.br
Leonardo Ferreira – Diretor da DRHi	SDE/SC	leonardoferreira@sde.sc.gov.br
Vinícius Constante – Focal no estado		vinicius@sde.sc.gov.br
Gisele Mori – Meta 1.1 e 1.5		gisele@sde.sc.gov.br
Gerly Sanches – Meta 1.2		gerlysanchez@sde.sc.gov.br
Felipe Maia		

Pauta

A reunião tratou dos seguintes itens de pauta:

- Situação institucional e operacional da DRHi/SDE de Santa Catarina, considerando a situação de estiagem prolongada no estado, além de principais desafios e expectativas de resultados com a execução do programa Progestão no estado.
- Perspectivas em relação ao cumprimento das metas no ano de 2020.

Panorama geral

Por ocasião da reunião, o estado de Santa Catarina encontrava-se em plena situação de crise devido à prolongada estiagem. Metade dos municípios catarinenses encontravam-se em “estado de emergência”, demandando toda a atenção e recursos dos governos municipais e estadual para o enfrentamento dessa anomalia.

Além disso, a DRHi/SDE enfrenta grandes dificuldades operacionais devido às reduções em seu quadro de pessoal para cumprimento das metas do programa, contando com um total de 35 servidores, sendo apenas 5 efetivos da unidade (Vinícius, Daniel, Clayton, Lúcia e Fred) e 2 cedidos da EPAGRI (César e Gisele), além de Thiago e 6 na Gerência de Saneamento. Estão sendo encaminhadas as contratações de 2 novos bolsistas (Gerly, focal da capacitação, e Felipe).



A equipe do Progestão/ANA enfatizou a importância da atualização dos nomes dos gestores estaduais dos contratos junto à ANA.

Metas de Cooperação Federativa (Anexo III)

Meta 1.1: a consistência dos dados para integração com o CNARH ainda não havia sido concluída, mas seus desafios são considerados contornáveis pela SDE. Está em andamento a integração dos cadastros de usuários com o CNARH, com boa expectativa de atendimento dessa meta. Porém, em relação às informações sobre águas subterrâneas, o desafio é bem maior e a SDE informou que não será possível cumprir esta meta dada a demanda atual de perfuração de poços, vez que a estiagem induziu a que o número de solicitações de perfuração triplicasse, passando de uma média de 200/mês para 600/mês, enquanto as equipes da SDE encarregadas foram significativamente reduzidas. Em decorrência, ainda não foi possível dar vazão à demanda de análise nem efetuar a consistência dos dados.

Meta 1.2: as ações de capacitação previstas foram muito impactadas pela pandemia, com a suspensão da maior parte das atividades programadas. Diferentemente do Procomitês, cujas metas de capacitação são implementadas por terceiros (Entidades Executivas), as do Progestão são desenvolvidas pelos dois bolsistas, só recentemente incorporados à equipe, e que desempenham diversas outras funções. Recomendou-se a oportunidade dos recursos e dispositivos educacionais disponibilizados pela ANA para a recuperação/reprogramação de ao menos parte das iniciativas previstas.

Meta 1.3: o fornecimento de informações para o Relatório do Conjuntura está sendo providenciado conforme Ofício e formulários recentemente encaminhados pela SPR/ANA à SDE, e não apresenta risco de descumprimento.

Meta 1.4: será contratada empresa específica para manutenção corretiva, medição de vazão, levantamento de níveis de referência e demais itens referentes às 12 estações telemétricas, sob responsabilidade do estado e não cobertas pelo contrato da ANA com a EPAGRI. Foi sugerido pela ANA o agendamento de uma reunião com a SGH para discutir o contrato com a EPAGRI e evitar duplicidade de recebimento de recursos federais para o mesmo objeto.

Meta 1.5: quanto aos itens referentes à meta de segurança de barragens, estabelecidos no Informe 10/2020, há expectativa de cumprimento parcial. Vêm sendo melhorada a completude dos dados do SNISB, será necessária uma reprogramação das vistorias, devido ao fato que, dos 3 fiscais habilitados, 2 estão impossibilitados de efetuar as visitas de campo por estarem em grupo de risco ante o Covid-19, e o único fiscal, que também acumula cargo gerencial, está em condições de viagens, porém não tem disponibilidade para cumprir a programação sozinho, sendo necessário o reforço de outras unidades do estado. Assim, haverá impactos nos critérios relativos à fiscalização. O evento virtual com participação de empreendedores e Defesa Civil, com vistas a fomentar a cultura de segurança de barragens no estado, foi programado, mas ainda não realizado, devendo acontecer até o final do ano.

Metas Estaduais (Anexo IV)

Na reunião destacaram-se observações acerca das seguintes variáveis:



2.1 (Balanço hídrico) e 2.3 (Planejamento estratégico): estão sendo implementadas a contento, com expectativa de atendimento integral.

3.3 (Monitoramento hidrometeorológico): entendem que há dificuldade de atendimento do nível de exigência 5 aprovado no quadro de metas e, dessa forma, será verificado se é o caso de solicitar aditivo ao contrato para reformular a meta dessa variável para o nível 4. Está prevista uma contratação que possibilitará o atendimento em 2021. Assim, caso a equipe possa ser reforçada, será mantido o nível 5.

4.1 (Outorga): dificuldade para atingimento do percentual mínimo das outorgas de captação (50% da demanda estimada). Não houve condições para a implementação da outorga de lançamento em 2020. Um sistema automatizado para concessão das outorgas no estado está sendo desenvolvido pela UFLA, a partir de contrato firmado na gestão do Diretor Bruno Beilfuss, porém o cronograma está atrasado, devido aos procedimentos de homologação. Há muito desgaste na relação entre as partes, pouca clareza no dimensionamento dos serviços e no acompanhamento, feito por meio de pontos de função. O código fonte desenvolvido pela UFLA para o Rio Grande do Sul, cuja cessão para Santa Catarina foi autorizada, ainda não pôde ser disponibilizado para a SDE a fim de ser adaptado às especificidades do estado e, dessa forma, o desenvolvimento dos ajustes não avança e o processo está sendo muito desgastante.

Meta de Investimento (Anexo V)

Dos R\$ 6 milhões aprovados para 2020, está previsto o investimento de R\$ 3 milhões.

Fator de Redução

Com relação aos critérios, foi relatada a seguinte situação:

- Gestão patrimonial: documentos enviados no prazo requerido.
- Apresentação de relatório de gestão na Assembleia Legislativa: solicitado o agendamento na Assembleia, estando prevista a apresentação até o final do ano.
- Apresentação dos gastos à ANA e ao CERH: previsão de gastos inferior ao previsto, mas deve ser utilizado ainda em 2020. Os gastos serão levados ao Conselho para apreciação e devidamente apresentados à ANA.
- Percentual de aplicação dos recursos: o saldo dos recursos é de R\$ 131mil acrescido da parcela de R\$ 917,5mil repassada em 2020. Previsto utilizar percentual de 50% até o final do ano e em conformidade com o plano. Não está prevista revisão do plano de aplicação.

Encaminhamentos

Tendo em vista a situação de grande carência de pessoal, verificou-se a necessidade de sensibilizar a SDE/SC para o fortalecimento da equipe técnica da DRHI/SDE por meio, por exemplo, da contratação temporária de servidores, da disponibilização de servidores de outras unidades, da contratação de bolsistas e, de forma mais permanente, da realização de concurso público.

Foi proposto o envio de e-mail à ANA/SAS informando as dificuldades do reduzido quadro de pessoal para cumprimento das metas do programa face ao acúmulo de novas atribuições, incluindo as medidas emergenciais de enfrentamento à estiagem, agravado pelos desafios da pandemia.



É o relato,

Brasília, 22 de fevereiro de 2021.

(assinado eletronicamente)
AGUSTIN JUSTO TRIGO
Gestor do Contrato nº 042/ANA/2019
Portaria nº 179, de 26 de junho de 2020

De acordo. À SAS para conhecimento.

(assinado eletronicamente)
LUDMILA RODRIGUES
Coordenadora de Apoio e Articulação com o Poder Público

Ciente, anexar ao processo.

(assinado eletronicamente)
HUMBERTO CARDOSO GONÇALVES
Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos

